



DECRETO Nº 163/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA DO CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

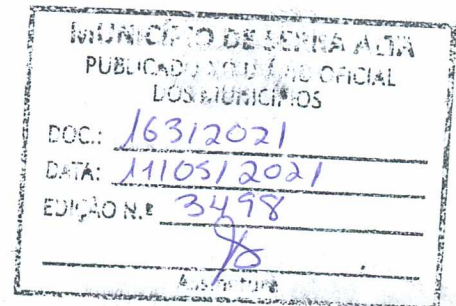
Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 12 de maio de 2021 a pedido, Sra. **KELLY CRISTINA DA CRUZ VALMORBIDA**, portador do CPF nº 070.344.769-69 do cargo temporário de Professor I, com carga horária de 20 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 11 de maio de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração